



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N+1341 DE 1º DE MARÇO DE 1.993

"Dispoẽ sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras pro-
vidências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e --
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um -
crédito adicional especial no valor de CR\$-30.000.000,00-(trinta -
milhões de cruzeiros), destinado a arcar com as despesas para pa-/
gamento de parcelamento de débito junto ao Fundo de Garantia por -
Tempo de Serviço, autorizado pela Lei Municipal nº-1318 de 31 de
Agosto de 1.992.

ART. 2º) - Para cobrir o valor do crédito adicio/
nal especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso
proveniente da Reserva de Contingência prevista para o exercício.

ART. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ART. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 1º de Março
de 1.993.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data


Rosemary de Souza
Responsável p/ Secretaria